



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 08/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar as Portarias 02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019 e 07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2020.


Verª. Lisete Maria Traesel Engelmann
Presidente da Câmara Municipal